



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

LEI Nº 023/2004

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 77.470,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.10 – Gabinete do Prefeito

3,3,90,39,00,00,0001 – Outros Serv. Terc. –Pes. Jurídica-2002 1.500,00

03– DEP. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.11 – Seção de Recursos Humanos

3.3.903.08.00.00.0001 – Outros Benefícios Assistências-2007 1.500,00

06-DEP.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

06.10 – Seção de Diretoria Geral

3.1.90.39.00.00.0001-Outros Serviços de Terceiros-Ps.Jurídica 3.000,00

06.14 – Seção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.0001-Venc.Vantagens Fixas-Pessoal 2023 49.000,00

3.3.90.30.00.00.0001 – Material de Consumo – 2023 12.470,00

07-DEP.DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

07.11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.0001 – Material de Consumo – 2027 10.000,00

TOT A L

77.470,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito de que trata o Artigo anterior será utilizado como recurso o cancelamento parcial das dotações abaixo descritas;

03 – DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.11 – Seção de Recursos Humanos

3,1,90,90,00,00,0001 – Sentenças Judiciais – 2006 2.000,00

3.3.90.08.00.00.0001 – Outros Benefícios Assistências 2006 1.500,00

3.3.90.30.00.00.0001 – Material de Consumo 2006 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

3.3.90.39.00.00.0001 – Outros Serv. Terceiros-Pes.Jur.2006	6.000,00
03.20 – Seção de Tributação	
3.1.90.39.00.00.0001 – Outros Ser.Terceiros-Pes. Jurídica 2009	1.000,00
03.21 – Seção de Contabilidade e Tesouraria	
3.2.90.21.00.00.0001 – Juros sobre a dívida por contrato 2010	7.000,00
3.3.90.30.00.00.0001 – Material de Consumo 2010	1.000,00
3.3.90.39.00.00.0001 – Outros Serv.Terceiros-Pes. Jur. 2010	6.000,00
4.6.90.71.00.00.0001 – Principal da Div.Contr. Resgatado2010	11.000,00
05 – DEP. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
05.10 – Seção de Fomento Agropecuário	
3.3.90.39.00.00.0001 – Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica 2019	10.000,00
06 – DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
06.10 – Seção da Diretoria Geral	
3,3,90,33,00,00,0001 – Passagens e desp. Com Loco. 2034	1.000,00
06.11 – Seção do Ensino Pré-escola	
3.1.90.14.00.00.0001 – Diárias – Civil 2021	620,00
3.3.90.33.00.00.0001 – Pás. E Despesa com Locomoção 2021	300,00
3.3.90.36.00.00.0001 – Outros Serv. de Terc. –Pes.Fiscia-2021	500,00
3.3.90.39.00.00.0001 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica 2021	1.000,00
06.12 – Seção do Ensino Fundamental	
3,3,90,36,00,00,0001 – Outros Serv. De terc. – Pés. Física 2033	1.400,00
3.3.90.39.00.00.0001 – Outros Serv. Terc.-Pes. Jurídica 2021	3.000,00
06.14 – Seção de Transporte Escolar	
3.3.90.36.00.00.0001 – Outros Serv. Terc. – Pés. Fiscia 2023	2.000,00
06.15 – Seção de Alimentação Escolar	
3.3.90.00.00.00.0001 – Material de Consumo 202	7.000,00
06.21 – Seção de Cultura e Turismo	
3.3.90.36.00.00.0001 – Outros Serv. Terc.-Pes. Física 2026	500,00
07 – DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
07.11 – Fundo Municipal de Saúde	
3,1,90,39,00,00,0001 – Outros Serv. Terc.–Pés. Jurídica 2027	11.000,00
07.21 – Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.0001 – Material de Consumo 2031	1.500,00
07.22 – Conselho do Direito da Criança e do Adolescente	
3,1,90,13,00,00,0001 – Obrigações Patronais 2030	50,00
3.3.90.39.00.00.0001 –Outros Serv. Terc.-Pes.Jur. 2021	600,00
TOTAL	77.470,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 27 de outubro de 2004.